



IND 3760 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através do Detran, que promova a Sinalização de trânsito no Jardim Botânico III.

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro a ser seguida à:

- CCJ
- CDEOP
- CDA
- CDC
- CSEB
- CCM
- CDS
- CDDHCEDP
- CDEGOTVAI

Em. 09 / 11 / 11
r/f
LS
Iamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através do Detran, que promova a Sinalização de Trânsito no Jardim Botânico III.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores do Jardim Botânico III que não contam com esses benefícios e padecem com o agravamento da insegurança aos seus habitantes.

Em visita ao local, os moradores expressaram a necessidade das benfeitorias em tela, pois vem padecendo com a falta de infraestrutura mínima que deveria merecer qualquer comunidade em nossa Capital. É importante ressaltar que, atender a população é fundamental para o desenvolvimento de uma comunidade que busca a construção de um padrão mínimo de segurança e conforto.

O atendimento destas benfeitorias naquela localidade proporcionará melhor qualidade de vida, de trabalho e de transporte aos habitantes daquela comunidade.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2011.

Celina Leão
Deputada **CELINA LEÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3760 / 2011
FIS. Nº 01 *Paula*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO DISTRITAL - 07/Nov/2011 14:54